



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3725

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.....	4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2688/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **KELY CRISTINA DA SILVA BISPO** - Matrícula nº 92186, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2689/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **CRISTIANA DA CONCEIÇÃO CASTOR DA SILVA** - Matrícula nº 94493, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CCRAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2690/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **LEILA DOS SANTOS CHAVES** - Matrícula nº 92177, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2691/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **LUCIANA DE OLIVEIRA MARTINS** - Matrícula nº 92786, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2692/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **DILCELY CAMPOS DE MEDEIROS** - Matrícula nº 92787, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2693/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **NUBIA NOVAL DE SOUZA** - Matrícula nº 94240, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2694/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **EDINA DE SOUSA ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 93536, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2695/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **CLEIDE FRANCO MONSORES** - Matrícula nº 92182, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2696/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **CAMILA SANTOS DA CUNHA** - Matrícula nº 92183, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2697/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **NATALIA GONZAGA CHAVES** - Matrícula nº 94060, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2698/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **MICHELI ANACLETO MAGALHAES** - Matrícula nº 94061, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2699/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **WANDA BARAUNA DOS SANTOS PEREIRA** - Matrícula nº 94062, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2700/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **PATRICIA REGINA SOUTO BORGES** - Matrícula nº 94063, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2701/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2013, **PRISCILA CAGMI DA SILVA** - Matrícula nº 94064, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2702/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de março de 2013, **ALESSANDRA MAGALHÃES DUTRA** - Matrícula nº 94065, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2703/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de março de 2013, **JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA** - Matrícula nº 94066, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2704/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de março de 2013, **FERNANDA GOMES DE ANDRADE DE MOURA** - Matrícula nº 94067, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2705/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de março de 2013, **TAMIRES COSTA SILVA** - Matrícula nº 94068, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2706/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de março de 2013, **JETE SIMONE FERREIRA COSTA** - Matrícula nº 94069, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Serviço Social, Símbolo ATSS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2707/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de março de 2013, **GLORIA XAVIER BARBOSA** - Matrícula nº 94083, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria

Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2708/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de março de 2013, **DANIELA FARIAS BARBOSA DAMASCENO** - Matrícula nº 92790, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2709/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de março de 2013, **DANIELLE DA SILVA MELLO** - Matrícula nº 92791, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2710/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de março de 2013, **ISABELLE BARBOSA BOUDOUCIER** - Matrícula nº 92191, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2711/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 15 de março de 2013, **PATRICIA DE JESUS RIPPER** - Matrícula nº 92788, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Psicologia, Símbolo ATP, da Secretaria Municipal de Promoção Social.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5507/2013 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 1º da Lei Municipal nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.670.000,00 (Três milhões, seiscentos e setenta mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236500772.086 – Remuneração do Magistério da Educação Infantil
31.90.11.05.15.01 – Vencimento Vantagem Fixa Efetivo f l s .
860 R\$ 1.560.000,00
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fls. 862 R\$ 200.000,00

P.T.: 16001.1236500772.087 – Remuneração dos Demais Profissionais da Educação Infantil
31.90.11.05.15.01 – Vencimento Vantagem Fixa Efetivo f l s .
864 R\$ 150.000,00
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fls. 868 R\$ 200.000,00

P.T.: 16001.1236700742.263 – Remuneração do Magistério da Educação Especial
31.91.13.05.15.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fls. 933 R\$ 150.000,00

P.T.: 16001.1236100741.381 – Alcance das Metas Escolares e Valorização dos Profissionais
33.90.30.18.15.01 – Mat.de Consumo / Aquisição de Livros f l s .
1474 R\$ 1.410.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100741.214 – Implantação de Laboratórios de Informática
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 828 R\$ 495.000,00

P.T.: 16001.1236500741.214 – Implantação de Laboratórios de Informática
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 829 R\$ 45.000,00

P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental
33.90.30.99.15.01 – Outros Materiais
fls. 842 R\$ 195.000,00
33.90.36.01.15.01 – Locações de Imóveis
fls. 1478 R\$ 100.000,00
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 845 R\$ 95.000,00
44.90.52.01.15.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s .
848 R\$ 125.000,00

P.T.: 16001.1236100732.081 – Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental
31.90.11.05.15.01 – Vencimento Vantagem Fixa Efetivos f l s .
857 R\$ 1.500.000,00

P.T.: 16001.1236602262.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais
33.90.14.00.15.01 – Diárias no País
fls. 879 R\$ 5.000,00

P.T.: 16001.1236700742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais
33.90.14.00.15.01 – Diárias no País
fls. 880 R\$ 5.000,00

P.T.: 16001.1236500742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais
33.90.14.00.15.01 – Diárias no País
fls. 881 R\$ 5.000,00

P.T.: 16001.1236100742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais
33.90.14.00.15.01 – Diárias no País
fls. 882 R\$ 5.000,00

P.T.: 16001.1236100742.156 – Treinamento, Capacitação e Atualização dos Profissionais
33.90.33.00.15.01 – Passagens e Despesas com Locomoção f l s .
887 R\$ 10.000,00

P.T.: 16001.1236502392.170 – Manutenção da Rede Física Escolar da Educação Infantil
44.90.51.02.15.01 – Obras e Instalações
fls. 948 R\$ 990.000,00

P.T.: 16001.1236500772.170 – Otimização e Revitalização das Unidades da Educação Infantil

33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fis. 1355 R\$ 95.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 4001/2013.

1 – A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 18/2012, firmado entre a PMSJM e a empresa IBRACON BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prorrogação de prazo em 6 (seis) meses;
2- A PGM para lavratura de termo de aditamento;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13/06/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 7624/2011.

1 – A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 15/2011, firmado entre a PMSJM e a empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prorrogação de prazo para 180 (cento e oitenta) dias e a rratificação do cronograma físico- financeiro que acarreta um acréscimo de 21,86% ao contrato, na quantia de R\$ 62.362,10;
2- A SEMFA para emissão de nota de empenho;
3- A PGM para lavratura de termo de aditamento;
4 – Publique-se.

Omitido no D.O.M de 29 de maio de 2013.

São João de Meriti, 29/05/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 7631/2011.

1 – A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 13/2011, firmado entre a PMSJM e a empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prorrogação de prazo para 180 (cento e oitenta) dias e a rratificação do cronograma físico- financeiro que acarretará em um acréscimo de 20,56% ao contrato, na quantia de R\$ 22.352,28;
2- A SEMFA para emissão de nota de empenho;
3- A PGM para lavratura de termo de aditamento;
4 – Publique-se.

Omitido no D.O.M de 29 de maio de 2013.

São João de Meriti, 29/05/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 7693/2011.

1 – A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 16/2011, firmado entre a PMSJM e a empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a rratificação do cronograma físico- financeiro que acarretará em um acréscimo de 24,74% ao contrato, na quantia de R\$ 81.266,84;
2- A SEMFA para emissão de nota de empenho;
3- A PGM para lavratura de termo de aditamento;
4 – Publique-se.

Omitido no D.O.M de 29 de maio de 2013.

São João de Meriti, 29/05/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 11178/2012.

1 – A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 14/2011, firmado entre a PMSJM e a empresa DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA, cujo objeto é a implantação do calçadão do Jardim Metrôpole, para a rratificação do cronograma físico- financeiro que acarreta um acréscimo de 8,24% ao contrato, na quantia de R\$ 45.218,86;
2- A SEMFA para emissão de nota de empenho;
3- A PGM para lavratura de termo de aditamento;
4 – Publique-se.

Omitido no D.O.M de 29 de maio de 2013.

São João de Meriti, 29/05/2013.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os Taxistas da Cidade de São João de Meriti, convocados a realizar Vistoria Anual, durante o período de 02 à 27 de Setembro de 2013.

- É obrigatório comparecimento do motorista titular. Em caso de comprovada impossibilidade deste, a vistoria poderá ser feita na presença do auxiliar, conforme prescreve o Art. 18 do Dec. 4913 / 2009.
- A Vistoria é obrigatória, o não comparecimento acarretará na cassação da autonomia.
- Os Veículos que não passarem na vistoria terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação. Caso findado o prazo sem a devida regularização, a autonomia será cancelada automaticamente.

Segue abaixo o calendário com as respectivas datas da Vistoria, e relação dos documentos necessários para realizá-las.

CALENDÁRIO

NUMEROS DAS AUTONOMIAS DIAS DA VISTORIA

0001 À 0060	02 e 03 de Setembro de 2013
0061 À 0120	04 e 05 de Setembro de 2013
0121 À 0180	06 e 09 de Setembro de 2013
0181 À 0240	10 e 11 de Setembro de 2013
0241 À 0300	12 e 13 de Setembro de 2013
0301 À 0360	16 e 17 de Setembro de 2013
0361 À 0420	19 e 19 de Setembro de 2013
0421 À 0480	20 e 23 de Setembro de 2013
0481 À 0540	24 e 25 de Setembro de 2013
0541 A 0600	26 e 27 de Setembro de 2013

RELAÇÃO DE DOS CUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA 2013:

1. Cartão de autônomo (Original e cópia)
2. CNH c/ Atividade Remunerada (Original e cópia)
3. Comprovante de Residência Atualizado
4. Documento do veículo 2012 ou 2013 (Original e cópia)
5. Aferição de taxímetro 2013 (Original e cópia)
6. Certidão Negativa de Antecedentes Criminal (IFP) do Poupa Tempo.
7. Taxa de Vistoria 2013 paga (Sec. Munic. de Fazenda)

CEL. ROMÃO DE MELLO VILAÇA
Secretário de Transporte e Segurança
Mat. 89503

RESOLUÇÃO Nº 006/2013 – DE 01 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário Municipal de Segurança e Transporte no uso de suas atribuições, delegadas pelo Exmº Senhor Prefeito do Município de São João de Meriti, resolve **DETERMINAR** que, todos os proprietários de **AUTONOMIA** de transporte de aluguel passageiro (**TAXI**), registrada nesta **SEMSEG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**, não poderão exercer a atividade de **Motorista Auxiliar**.
Tal infringência acarretará automaticamente no cancelamento da autonomia.
Atenciosamente.

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA
Secretário Municipal de Segurança e Transporte
Mat.89503

MERITI - PREVI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 315/2012
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3787534

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e TOKIO MARINE SEGURADORA, CNPJ nº 33.164.021/0001-00.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro de Veículo.

Valor: valor total e global de R\$ 2.188,40 – Dois Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos.

Programa de Trabalho: n.º 17.001.09.122.0008.2064 – Manutenção da Estrutura Administrativa – Elemento da Despesa 3.3.9.0.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – Outras Despesas.

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 25/05/2013 e término em 24/05/2014.

São João de Meriti, 06 de Junho de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente
MERITI PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECISÃO DO PROCESSO Nº 289/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-2013 MODELO DE LICITAÇÃO PARA OBRAS, MODALIDADE CONVITE

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CONVITE:

1-APÓS O EXAME DO PRESENTE PROCESSO, E A LUZ DO PARECER JURIDICO E DO CONTROLE INTERNO DESTA ORGÃO PREVIDENCIARIO, RATIFICO O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO , COM BASE NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ADJUDICO A DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA LA Carioca e Comércio Distribuidora Ltda., CNPJ.: 02.952.359/0001-94 e HOMOLOGO O EMPENHAMENTO NO VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 1.668,00 (UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISIÇÃO DE NOBREAK E BATERIAS, PODENDO SER EMPENHADO O VALOR ACIMA DESCRITO.
2- Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.
Omitido do D.O.M. de 28/05/2013.

São João de Meriti, 06 de Junho de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente do Meriti Previ